



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 1.430/2024, de 30 de setembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA MIRIAN RODRIGUES NOGUEIRA NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA MIRIAN RODRIGUES NOGUEIRA, situado na Travessa João Luiz, S/N, Distrito de Alagoinha, no Município de Araripe, Estado do Ceará, registrado com INEP: 23245417.

Art. 2º. O Centro de Educação Infantil se destina a oferecer a Educação Infantil, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

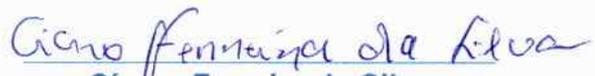
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o Centro de Educação Infantil Professora Maria Mirian Rodrigues Nogueira, criado através desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei e da manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotações do orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.


Cícero Ferreira da Silva
Prefeito de Araripe/CE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Av. José Loiola de Alencar, 440, Araripe - CE, 63170-000
Fone: (88) 3530-1245 - E-mail: gabinete@araripe.ce.gov.br